

CARIACICA (ES), 20 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1842

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 163, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, inciso III e art. 90, Incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Fiscal de Tributos Municipais I – Fiscalização Tributária	
Classificação	Nome
7º	Leila Mayara Távora de Brito
8º	Franciely Morais Dias

Art. 2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art. 3º. Os candidatos terão 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art. 4º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art. 6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao *e-mail*: recrutamento@cariacica.es.gov.br:

- a)** certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** documento de identidade;
- c)** CPF;
- d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e)** certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- f)** quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g)** atestado de antecedentes criminais originais, bem como a validação do mesmo;
- h)** comprovante de residência (últimos 90 dias);
- i)** comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j)** certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo, devidamente assinado pelas partes;
- k)** registro no respectivo Conselho de Classe e certidão de regularidade profissional ou similar emitido pelo respectivo Órgão de Classe;
- l)** certidão de nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- m)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n)** laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do laudo médico admissional em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 166, DE 14 DE JUNHO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica revogado a partir de 14 de junho de 2022, o Decreto nº 096, de 28 de abril de 2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, sem ônus para o Município de Cariacica/ES, a servidora estatutária Nathália Costa de Araújo – matrícula nº 117.600-1, ocupante do cargo de MaPA – II, Educação Infantil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 304, DE 31 DE MAIO DE 2022**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 18.270/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 326, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível ao servidor abaixo relacionado:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
100730-2	Anderson Silva Oliveira	IV para V	14797/2022	17/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 329, DE 10 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Waldeir José Ferrari, matrícula nº 110.345, lotado na Secretaria de Defesa Social, fazendo-se constar o período de 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 330, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 330/2022

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
118522.1	AMANDA LETICIA OLIVEIRA SIMER STANGE	25/02/2022
118818.1	GESSICA COSTA AGUIAR	04/05/2022

PORTARIA/GP/Nº 332, DE 13 DE JUNHO DE 2022

RECONDUZ SERVIDORA DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE – JAR/SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 06 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a servidora Aline Pitol Chagas - matrícula nº 113.327, na condição de Membro – Secretário, na composição da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – JAR/SEMDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PORTARIA/GP/Nº 333, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ENVIO DE REMESSA DAS CONTRATAÇÕES JUNTO AO TCEES, REFERENTE AO SISTEMA CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, Considerando que a partir de março de 2022 toda Unidade Gestora jurisdicionada ao TCEES deverá remeter mensalmente a Remessa Contratação, conforme determina a IN nº 68/2020, por meio do Sistema CidadES-Web:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Ferreira Amaral, matrícula nº 120.377, como técnico responsável pelo envio da Remessa Contratação ao TCEES, de acordo com a homologação dos ordenadores de despesa das Unidades Gestoras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/GP/Nº 761/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 334, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 334/2022

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
118849.1	WESLEY DE SOUZA MEDEIROS	10/06/2022
112189.2	SIMONE DE OLIVEIRA MARIANO	10/06/2022

PORTARIA/GP/Nº 336, DE 14 DE JUNHO DE 2022

EXONERA SERVIDORAS A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I - Larissa Daiana Lazzarini, matrícula 119.841, ocupante do cargo de AMNS I - Odontologista Especialista em Prótese, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 13 de junho de 2022.

II - Stefani Silva Lima, matrícula 117.215.2, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretária Municipal de Educação, a contar do dia 06 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica, 14 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 337, DE 14 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
117.604-1	Eduardo Cristino Ribeiro De Souza.	II para III	19174/2022	08/06/2022
107.316-1	Kissylla Christina Medeiros Gorini	III para IV	17043/2022	17/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 339, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor comissionado Jheferson Jhon Bazon Mendes, matrícula nº 119.860-1, ocupante do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica, 15 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEME/Nº 051, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19564/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19564/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Daniela Cristina de Sousa Pereira, estatutária, matrícula nº 029.522;

II – Membro: Thalia Gomes Ribeiro de Souza, comissionada, matrícula nº 118.800;

III – Membro: Vanusa Stefanon Maroquio, estatutária, matrícula nº 35.996.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação**LICITAÇÕES****AVISO****ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

Proc. 8.616/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de pavimentação e assentamento de meio fio, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 21 de junho de 2022, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

Empresas Classificadas:

EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI;

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA;

ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e;
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Empresas Desclassificadas:

RA ENGENHARIA EIRELI;
M.J.A. DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;
RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI;
ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA e CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA por descumprirem o subitem 10.4 do edital.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.02.0001

Cariacica-ES, 15/06/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**

Processo 11.930/2022

Objeto: Contratação de empresa para operacionalização de 08 (oito) cemitérios públicos para executar serviços de sepultamento (abertura e fechamento de sepulturas), inumação e exumação de cadáveres, bem como a manutenção e conservação (capina, roçada, varrição, limpeza, reformas, adequações e benfeitorias) dos mesmos no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 26 de julho de 2022.

Horários:

Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Serviços.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 4.013.627,91 (quatro milhões, treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600015.01.0002.

Cariacica-ES, 15/06/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ID.TCEES. 2022.017E0500002.02.0002

Processo nº 29.195/2021

Pregão NO 007/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP 029/2022

Compromitente: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-

HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição de equipo para nutrição enteral, equipo macrogotas, fita indicadora para autoclave, frasco de dieta enteral, espaçadores.

Lotes 01

Valor R\$ 109.880,00 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 30/05/2022

ARP 030/2022

Compromitente: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de equipo para nutrição enteral, equipo macrogotas, fita indicadora para autoclave, frasco de dieta enteral, espaçadores.

Lote: 02

Valor: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais)

Data de assinatura: 26/05/2022

ARP 031/2022

Compromitente: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: aquisição de equipo para nutrição enteral, equipo macrogotas, fita indicadora para autoclave, frasco de dieta enteral, espaçadores.

Lotes 03

Valor R\$ 6.691,23

(seis mil seiscentos e noventa e um real e vinte e três centavos)

Data de assinatura: 02/06/2022

ARP 032/2022

Compromitente: RS MED LTDA

Objeto: aquisição de equipo para nutrição enteral, equipo macrogotas, fita indicadora para autoclave, frasco de dieta enteral, espaçadores.

Lotes 04

Valor R\$ 188.994,00

(cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais)

Data de assinatura: 27/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021**

Processo nº. 1.183/2021

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 15 junho de 2022, na página 07 do DOM.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Onde se lê: "ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES. ”.**Leia-se:** "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO – CIEE/ES".
Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 566/2022 - SEME**

Dispensa de Licitação nº 40/2022

(Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993)

Processo nº 17.896/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.582.188/0001-48

Valor Total: R\$ 4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.122.0020.2.0157

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 15/06/2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação**COMUNICADO – SEMDEC – COORDENAÇÃO DE OBRAS- Nº 003-2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, por meio do presente Edital de Notificação, faz cumprir o disposto no artigo 34, da Lei Municipal nº 5732/2017, e NOTIFICA a Sr.^a Noemia Costa de Lima, proprietária do imóvel com inscrição cadastral nº 34253-12-33-0251-000, sobre a lavratura da Notificação Prévia Nº0827, emitidos na forma do artigo 50 e 51 da Lei Municipal 5732/2017, devendo a notificada providenciar a adequação do imóvel, sanando os riscos de colapso da edificação no prazo de 05 (cinco) dias.

O não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas na legislação. Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

INSCR.IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	BAIRRO	LOGRADOURO
34253-12-33-0251-000	Noemia Costa de Lima	34253-12-33	BANDEIRANTES	RUA RUA ALFREDO CHAVES, Nº 92.

Luciana Tiberio Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**COMUNICADO – SEMDEC - POSTURAS- Nº 018-2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, por meio do presente Edital de Notificação, fazendo cumprir o disposto no §1º, do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.839/88, NOTIFICA o SR. IZAEEL CRISTI, CPF nº 526.241.457-53, proprietário do imóvel com inscrição imobiliária nº 34162-52-62-0015-000, acerca do Auto de Infração nº 0044/2022, lavrado em 01/06/2022.

INSCR.IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTEAMENTO	LOGRADOURO
34162-52-62-015-000	Izael Cristi	341625262	Rosa da Penha/morada de Campo Grande	Rua Padre Gabriel, 269.

Fica ainda advertido o notificado de que deverá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Na ausência de defesa protocolada o débito será inscrito em dívida ativa.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

Luciana Tibério Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**COMUNICADO – SEMDEC - POSTURAS- Nº 019-2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, por meio do presente Edital de Notificação, fazendo cumprir o disposto no §1º, do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.839/88, NOTIFICA o Sr. ABRÃO B. ARAUJO, proprietário do imóvel com inscrição imobiliária nº 34162-52-62-0001-000, acerca do Auto de Infração nº 0045/2022, lavrado em 01/06/2022.

INSCR.IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTEAMENTO	LOGRADOURO
34162-52-62-0001-000	Abrão B. Araújo	341625262	Rosa da Penha/morada de Campo Grande	Rua Padre Gabriel, 282.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Fica ainda advertido o notificado de que deverá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Na ausência de defesa protocolada o débito será inscrito em dívida ativa.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

Luciana Tibério Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

COMUNICADO – SEMDEC - POSTURAS- Nº 020-2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, por meio do presente Edital de Notificação, fazendo cumprir o disposto no §1º, do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.839/88, NOTIFICA a Sra. CREUZA RODRIGUES COELHO, proprietária do imóvel com inscrição imobiliária nº 34162-32-26-0470-000, acerca do Auto de Infração nº 0046/2022, lavrado em 01/06/2022.

INSCR.IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTEAMENTO	LOGRADOURO
34162-32-26-0470-000	Creuza Rodrigues Coelho	341623226	Vera Cruz	Rua Benedito Cezário, 34

Fica ainda advertida a notificada de que deverá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Na ausência de defesa protocolada o débito será inscrito em dívida ativa.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

Luciana Tiberio Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

COMUNICADO – SEMDEC - POSTURAS- Nº 021-2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, por meio do presente Edital de Notificação, fazendo cumprir o disposto no §1º, do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.839/88, NOTIFICA o Sr. ANTONIO CABRAL DA SILVA, proprietário do imóvel com inscrição imobiliária nº 34322-32-05-0001-000, acerca do Auto de Infração nº 0049/2022, lavrado em 01/06/2022.

INSCR.IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTEAMENTO	LOGRADOURO
34322-32-05-0001-000	Antonio Cabral da Silva	3432232-05	Alzira Ramos/Alzira Ramos II	Rua I, 76.

Fica ainda advertido o notificado de que deverá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Na ausência de defesa protocolada o débito será inscrito em dívida ativa.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2022.

Luciana Tibério Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000207/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVÓ DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODG8A79	256250	CR00026801	04/02/2022	554-1/02
MTY6620	256250	CR00025599	04/02/2022	545-2/05
MST3862	256250	JC00000189	28/01/2022	703-0/01

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

QRJ4A63	256250	JC00000905	28/01/2022	703-0/01
MSI5760	256250	CA00060386	27/01/2022	545-2/06
QRK4D56	256250	BC00030041	27/01/2022	518-5/01
MTU0809	256250	JC00000173	20/01/2022	704-8/01
MSF2G39	256250	BC00054908	21/01/2022	703-0/01
OVL6A53	256250	CR00025506	23/01/2022	573-8/00
ODJ0J43	256250	CR00025508	23/01/2022	763-3/01
MT01301	256250	CR00025522	24/01/2022	554-1/03
MRZ5H99	256250	CR00025523	24/01/2022	550-9/00
LN3575	256250	CR00025528	24/01/2022	554-1/04
OYJ8H58	256250	CR00024803	24/01/2022	545-2/05
MSR7396	256250	CR00025537	24/01/2022	550-9/00
RQR5A31	256250	BC00037894	24/01/2022	704-8/01
MRA8G58	256250	JC00000347	26/01/2022	552-5/00
MSR3102	256250	JC00000192	29/01/2022	703-0/01
RBE1F29	256250	JC00000088	06/01/2022	703-0/01
ODK4188	256250	JC00000320	10/01/2022	703-0/01
LQL1715	256250	JC00000111	10/01/2022	703-0/01
MSN6912	256250	CR00023271	19/01/2022	554-1/03
MTP4461	256250	CR00023276	19/01/2022	554-1/03
PPD4268	256250	CR00023287	19/01/2022	554-1/03
MTX3301	256250	CR00023289	19/01/2022	518-5/01
MRC8337	256250	JC00000146	19/01/2022	703-0/01
MTZ0C97	256250	CR00023281	19/01/2022	555-0/00
MRF9948	256250	JC00000157	20/01/2022	703-0/01
QRH5E70	256250	JC00000202	20/01/2022	703-0/01
ODM9E95	256250	JC00000172	20/01/2022	704-8/01
QRH1I53	256250	BC00055870	21/01/2022	552-5/00
QRD0187	256250	CR00024807	24/01/2022	545-2/05
FTM4H16	256250	JC00000175	24/01/2022	703-0/01
MRF9948	256250	JC00000160	20/01/2022	703-0/01
ODQ4A04	256250	CA00059264	24/01/2022	762-5/02
PPQ2262	256250	CA00060353	19/01/2022	545-2/05
PPE0G37	256250	CA00060355	19/01/2022	555-0/00

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000264/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta **publicação**. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODM8E13	256250	BC00050623	28/10/2021	703-0/01
MTZ2034	256250	CR00023498	28/10/2021	518-5/01
MTC1032	256250	BC00030722	28/10/2021	703-0/01
MSK7611	256250	CR00023154	28/10/2021	554-1/04
MQH7006	256250	CR00023467	28/10/2021	554-1/03
MTZ3072	256250	CR00023471	28/10/2021	555-0/00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PPD7I28	256250	BA00171447	26/10/2021	518-5/01
OCW9E33	256250	CR00020264	26/10/2021	545-2/01
MPM2A03	256250	CR00018688	26/10/2021	554-1/04
OPG9051	256250	CR00023124	27/10/2021	554-1/03
MSK2D35	256250	CR00023437	27/10/2021	550-9/00
OGA9C74	256250	CR00023440	27/10/2021	545-2/06
MPIOH03	256250	CR00023459	27/10/2021	573-8/00
OXI6778	256250	CR00023144	28/10/2021	552-5/00
MTS1851	256250	CR00023146	28/10/2021	518-5/01
MPM2A03	256250	CR00023479	28/10/2021	554-1/04
LAP5323	256250	CA00059839	28/10/2021	554-1/04
OPR9F63	256250	CA00060112	28/10/2021	546-0/00
ODP7I73	256250	BC00045095	14/10/2021	704-8/01
QRL6J70	256250	BC00048901	14/10/2021	703-0/01
HMU1770	256250	BC00046316	14/10/2021	703-0/01
MQZ0418	256250	CR00023057	15/10/2021	518-5/01
OVE9G97	256250	BA00170659	15/10/2021	518-5/01
ODN1E53	256250	BA00170661	15/10/2021	518-5/01
IUR6E84	256250	CR00018682	15/10/2021	763-3/01
LRQ4D09	256250	CR00021452	15/10/2021	555-0/00
GWI3450	256250	BC00048138	16/10/2021	704-8/01
OVH3D17	256250	CR00022037	16/10/2021	762-5/01
MQX4I22	256250	BA00157157	16/10/2021	545-2/02
EMW7770	256250	BC00036947	18/10/2021	548-7/00
MTJ9D02	256250	BC00037701	18/10/2021	703-0/01
PUG5174	256250	CR00021455	18/10/2021	736-6/02
KPU2I11	256250	CA00061194	15/10/2021	554-1/04
MSM4G92	256250	CR00023374	23/10/2021	573-8/00
PPG2049	256250	BC00034950	23/10/2021	704-8/01
MRC7862	256250	CR00020259	25/10/2021	763-3/01
PPH4742	256250	CA00060057	23/10/2021	549-5/00
HIU9A53	256250	CA00060058	23/10/2021	550-9/00
PJF5501	256250	CA00059844	08/11/2021	545-2/01
PJF5501	256250	CA00059845	08/11/2021	518-5/01
MSX8238	256250	CA00060122	05/11/2021	518-5/01
IXS3F53	256250	CA00060151	05/11/2021	550-9/00
OCX1585	256250	CR00021282	03/09/2021	518-5/01
MPU9599	256250	CR00022380	18/09/2021	518-5/01
MSJ7048	256250	CR00022469	25/09/2021	606-8/01
HCX2E72	256250	CR00021841	26/09/2021	549-5/00
MPG8637	256250	CR00022003	29/09/2021	554-1/04
MSE4551	256250	CR00022279	29/09/2021	538-0/00
PPD7I28	256250	BC00043010	30/09/2021	605-0/01
MSW6713	256250	BC00052501	30/09/2021	703-0/01
NEQ1H36	256250	CR00022290	30/09/2021	549-5/00
ODL9934	256250	CR00022663	30/09/2021	554-1/04
ODI4G10	256250	CR00022685	03/10/2021	552-5/00
ODF8C04	256250	BC00048120	04/10/2021	523-1/01
MSF5755	256250	CR00022016	04/10/2021	554-1/03
MRO6B15	256250	BC00037822	04/10/2021	704-8/01
ODD6A81	256250	BC00044630	04/10/2021	703-0/01
EIG0044	256250	CR00020221	05/10/2021	545-2/05
ODB8H93	256250	CR00022705	03/10/2021	605-0/01
ODB1D33	256250	BA00169224	01/10/2021	519-3/00
MRX7H79	256250	CR00018663	05/10/2021	552-5/00
FSB0G41	256250	CR00022746	07/10/2021	545-2/05
MRQ3948	256250	BC00037697	07/10/2021	573-8/00
OGP7549	256250	BC00037840	07/10/2021	736-6/02
OYI7H54	256250	CR00022955	08/10/2021	550-9/00
MRA0554	256250	CR00023011	08/10/2021	518-5/01
MRX0702	256250	CA00061183	30/09/2021	555-0/00
RQS2E65	256250	BC00001553	09/10/2021	704-8/01
QRC0271	256250	BC00029133	09/10/2021	548-7/00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

MSH7F52	256250	CA00060045	29/09/2021	573-8/00
MTO4040	256250	CR00020256	21/10/2021	538-0/00
MSY1G98	256250	BC00043815	21/10/2021	703-0/01
OYI5A07	256250	CR00018686	21/10/2021	545-2/01
ODN4036	256250	BC00046321	21/10/2021	552-5/00
MSJ4E64	256250	BC00046323	21/10/2021	518-5/01
QRD8G23	256250	BC00044683	21/10/2021	703-0/01
OVI3F16	256250	BC00044684	21/10/2021	703-0/01
MQE7I47	256250	CR00023368	23/10/2021	573-8/00
RBB0E58	256250	CR00023371	23/10/2021	573-8/00
RQT6D73	256250	CR00021858	23/10/2021	573-8/00
AJK4552	256250	CA00059869	22/10/2021	520-7/00
CRP3999	256250	CA00060055	23/10/2021	519-3/00
PPH5560	256250	CR00022044	31/10/2021	556-8/00
PPO4A20	256250	CR00023166	01/11/2021	595-9/01
LNZ7A81	256250	CR00023175	01/11/2021	554-1/04
MSK7F05	256250	BC00045332	01/11/2021	703-0/01
ODG8B07	256250	CR00022050	01/11/2021	762-5/02
MTN5D94	256250	CA00060114	31/10/2021	549-5/00
MST6405	256250	CA00060065	31/10/2021	549-5/00
MTR9722	256250	CA00060099	05/11/2021	545-2/06
OZX6E74	256250	CR00023305	19/10/2021	547-9/00
ODR1G15	256250	CR00023307	19/10/2021	550-9/00
MRZ7J25	256250	CR00022778	19/10/2021	604-1/02
MRL6519	256250	CR00022779	19/10/2021	550-9/00
MRU9J86	256250	CR00022785	19/10/2021	540-1/00
JRG0C16	256250	CR00023317	19/10/2021	518-5/01
OYH1B68	256250	CR00023318	19/10/2021	518-5/01
MSD1729	256250	CR00023319	19/10/2021	550-9/00
MSY8H91	256250	CR00023324	19/10/2021	554-1/04
MSC3415	256250	CR00023337	20/10/2021	518-5/01
MTS1A47	256250	CR00022794	20/10/2021	554-1/04
MPA9656	256250	CR00023345	20/10/2021	548-7/00
MPA9656	256250	CR00022797	20/10/2021	548-7/00
ODM5363	256250	CR00023346	20/10/2021	550-9/00
OPA6I11	256250	CR00023347	20/10/2021	545-2/05
OVK8E29	256250	CR00023349	20/10/2021	545-2/05
MQI2459	256250	CR00023350	20/10/2021	545-2/05
KFA9696	256250	CR00023353	20/10/2021	545-2/05
PPI9G49	256250	CR00023357	20/10/2021	545-2/05
HLZ0A60	256250	CR00023365	20/10/2021	555-0/00
MST6J18	256250	BC00044925	20/10/2021	612-2/00
HMR4I97	256250	CR00018683	21/10/2021	555-0/00
RBA2F43	256250	CA00060051	20/10/2021	555-0/00

Claudio Victor

Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000286/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor em Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSS2621	256250	CR00028126	23/02/2022	554-1/02
MRA9827	256250	CR00026546	21/02/2022	554-1/02
HAF8633	256250	JC00000924	22/02/2022	703-0/01
MSZ4128	256250	JC00000925	22/02/2022	703-0/01
OYI3290	256250	CR00028323	22/02/2022	548-7/00
MRD5E19	256250	BC00060902	22/02/2022	607-6/00
RBD9H00	256250	BC00057746	17/02/2022	703-0/01
KXJ2333	256250	CR00027407	18/02/2022	554-1/02
MSD7337	256250	JC00001703	19/02/2022	704-8/01
ALX9B09	256250	CR00025973	19/02/2022	763-3/01
GTT1G39	256250	CR00027434	19/02/2022	518-5/01
PPE9656	256250	CR00026925	19/02/2022	550-9/00
MQI2H12	256250	CR00027445	19/02/2022	518-5/01
MTO7H42	256250	CR00027448	19/02/2022	518-5/01
OCW2247	256250	CR00027450	19/02/2022	518-5/01
ODG8240	256250	CR00025974	19/02/2022	573-8/00
KUP9735	256250	CR00026551	21/02/2022	554-1/02
PPJ7E48	256250	BA00145408	22/02/2022	768-4/02
ODH3I97	256250	JC00000200	29/01/2022	703-0/01
ODH3I97	256250	JC00000601	29/01/2022	763-3/02
PUJ7H93	256250	CR00026305	02/02/2022	572-0/00
MPT4I64	256250	BC00038015	03/02/2022	703-0/01
OVF8E72	256250	CR00018729	05/02/2022	552-5/00
OYI5291	256250	CR00025919	07/02/2022	545-2/05
OYK6825	256250	CR00026345	08/02/2022	554-1/02
ODG2A58	256250	JC00000360	09/02/2022	703-0/01
RQM7F48	256250	BC00055872	10/02/2022	605-0/01
RBB3A90	256250	BC00037764	12/02/2022	703-0/01
MTM9G14	256250	CR00026718	13/02/2022	545-2/01
ODR1H76	256250	CR00027281	14/02/2022	554-1/02
PPU8H83	256250	CR00027285	14/02/2022	612-2/00
QRE6D63	256250	CR00026719	15/02/2022	581-9/01
MQT3470	256250	CR00026642	15/02/2022	545-2/05
MRF9839	256250	CR00026653	15/02/2022	518-5/01
QRF2I24	256250	CR00026664	15/02/2022	518-5/01
EQF2481	256250	CR00026671	15/02/2022	545-2/05
QPF1F96	256250	CR00025960	16/02/2022	545-2/05
PUJ8A72	256250	CR00025964	16/02/2022	518-5/01
OYJ3418	256250	CR00026230	16/02/2022	519-3/00
OYF3709	256250	CR00027109	17/02/2022	554-1/02
MRR3762	256250	BC00055016	17/02/2022	703-0/01
PPG3B54	256250	CR00026552	21/02/2022	554-1/02
RQT3B98	256250	CR00024804	24/01/2022	545-2/05
MTS0H95	256250	CR00024823	28/01/2022	545-2/05
MTS0H95	256250	CR00024824	28/01/2022	573-8/00
HCK7320	256250	JC00000188	28/01/2022	703-0/01
MQZ1803	256250	JC00000198	29/01/2022	704-8/01
MSY7286	256250	JC00001301	31/01/2022	518-5/01
RBB8A19	256250	BC00052903	30/01/2022	518-5/02

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br